MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho à servidora Carolina Corazon Nunes, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.018823/2021-89, resolve:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais à servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, Siape nº 2144700.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 24/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 19, de 28 de Janeiro de 2022.